

DECRETO Nº 000194/17 de 15 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

☉ Documento de Nº 0494/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/08/17

Responsáveis BK

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	GABINETE	DO		PREFEITO
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	4.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	-	-	1.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	-	-	-
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.14.00.00.00.00	-	-	-	300,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.14.00.00.00.00	-	-	-	-

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	GABINETE	DO		PREFEITO
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	5.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	-	-	-	-
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-	-	-	300,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-	-	-	-

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal